**R E Q U E R I M E N T O Nº. 262**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/4/2020**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Botucatu tem demonstrado ações pioneiras diante das medidas impostas para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus).

Após a exposição a momentos de crise e incertezas semelhantes a atual pandemia a população pode enfrentar sentimento de medo intenso, de impotência e desamparo, muitas vezes necessitando de atendimento psicológico.

Pessoas podem se recusar a sair de casa novamente mesmo após passado o período de recomendação de isolamento social devido ao pânico de ficarem doentes ou evitar a lembrança da perda de entes queridos.

Devido a essas circunstancias os serviços de atendimento psicológicos e psiquiátricos poderão enfrentar alta demanda, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Saúde **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que estudem a possibilidade da utilização dos serviços de telemedicina para atendimentos de demandas de natureza psicológica e psiquiátricas que forem apresentadas pela população do município que necessitarem desses suportes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de abril de 2020.

.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

LGS/mal